



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 009/2013

APROVADO
União Discussão e Votação
10 / 04 / 2013

Presidente



REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora desta Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município a disponibilização de um espaço público para instalação do **Programa Acessa São Paulo**, consistente em uma sala e/ou imóvel onde serão instalados de 05 (cinco) a 10 (dez) computadores e internet sem fio disponibilizados gratuitamente à população pelo Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, o Município de Mirassolândia, através do Deputado Luiz Gondim, foi contemplado com o Programa Acessa São Paulo, através do qual serão disponibilizados computadores e internet sem fio à população, gratuitamente, de modo a acabar com a exclusão social que existe na cidade.

O Programa Acessa São Paulo se fará através da manutenção de espaços públicos com computadores para acesso gratuito e livre à internet para toda população, garantindo assim, real e efetivo, acesso democrático e gratuito às tecnologias de informação e comunicação, promovendo processos de participação pública e redes sociais para o desenvolvimento econômico, social, pessoal e da cidadania.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Assim, solicito aos pares apoio na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza na implantação da medida requerida.

Mirassolândia/SP, 04 de abril de 2013.


Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente da Câmara
